



TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 058/2022

02º Termo Aditivo ao Contrato Nº 058/2022, que tem como objeto, em síntese, a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos grupos geradores de energia elétrica de emergência - NEMA Diesel – 460KVA,, que celebram entre si a **Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)** e a empresa **Powertec Engenharia Ltda (Protec Geradores)**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

PREÂMBULO

1.1 — CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, , telefone (48) 3221-2578, correio eletrônico (e-mail): dst@alesc.sc.gov.br, representada neste ato por seu **Diretor-Geral** Alexandre Lencina Fagundes e pelo **Diretor Administrativo** Vitor Luiz Soares Bartelega.

1.2 — CONTRATADA: Powertec Engenharia Ltda (Protec Geradores), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.932.456/0001-22, com sede na Rua Otto Mayer, nº 152, Sala 01, Vila Lenzi, Jaraguá do Sul/SC, CEP 89252-530, , telefone: (47) 3054-0100 e (47) 99128-8100, correio eletrônico (e-mail) : contato@protecgeradores.com.br, neste ato representada pelo Sr. Daniel Rodrigo Muller, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.300.559-90.

1.3 — FUNDAMENTO LEGAL:

- Arts. 55, III, 57, II, 58, I, 65, II, "b", e 65, § 8º todos da Lei nº 8.666/93;
- Cláusula Terceira, item "3.3" e Cláusula Quinta item "5.2", ambos do Contrato nº 058/2022;
- Atos da Mesa nº 149/2020 e nº 195/2020; e
- Autorização Administrativa através do despacho exarado pelo Diretor-Geral (0821600) nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 23.0.000024181-4.

CLÁUSULA SEGUNDA

OBJETO

2.1 — O presente Termo Aditivo tem por finalidade:

2.1.1 Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de **22/08/2023** até **21/08/2024**.

2.1.2 Alterar a razão social da Contratada, conforme se extrai da (5ª Alteração Contratual da Empresa - 0820001) e, consoante se verifica dos Despachos emitidos pela Diretoria Administrativa (0820406-0829565), de modo que:

Onde se lê:

1.2. CONTRATADA: Powertec Engenharia Ltda (Protec Geradores), com sede na Rua Otto Mayer, nº 152, Sala 01, Vila Lenzi, Jaraguá do Sul/SC, CEP 89252-530, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.932.456/0001-22, telefone (fax): (47) 3054-0100 e (47) 99128-8100, correio eletrônico (e-mail) : contato@protecgeradores.com.br, neste ato representada pelo Sr. Daniel Rodrigo Muller, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.300.559-90.

Leia-se:

1.2. CONTRATADA: Powertec Industrial LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.932.456/0001-22, com sede na Rua Otto Mayer, nº 152, Sala 01, Vila Lenzi, Jaraguá do Sul/SC, CEP: 89252-530, telefone (47) 3054-0100 e (47) 99128-8100, correio eletrônico (e-mail) : contato@protecgeradores.com.br, neste ato representada pelo Sr. Daniel Rodrigo Muller, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.300.559-90.

2.1.3 Reconhecer o direito ao reajuste anual, referente ao período compreendido de **agosto/2022 a julho/2023**, concedendo-se a aplicação mediante Termo de Apostilamento quando tempestivamente possível a apuração do índice.

CLÁUSULA TERCEIRA DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 — O presente termo passa a vigorar e ter efeitos, **com relação ao subitem 2.1.1**, a partir de **22/08/2023**, e **com relação ao subitem 2.1.2**, a contar de **12/01/2023**, data do registro da homologação da alteração na junta comercial (0820001), ficando ratificado o contrato original em todas as suas demais cláusulas e condições.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

CONTRATANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa
Catarina (ALESC)

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor-Geral

Vitor Luiz Soares Barthelega
Diretor Administrativo

CONTRATADA:

Powertec Engenharia Ltda (Protec Geradores)

Daniel Rodrigo Muller
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **VITOR LUIZ SOARES BARTELEGA, Diretor Administrativo**, em 16/08/2023, às 09:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES, Diretor Geral**, em 16/08/2023, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Rodrigo Muller, Usuário Externo**, em 17/08/2023, às 09:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **0909288** e o código CRC **0440D560**.